



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO
E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Projeto de Lei Executivo nº 0029-2016

Processo nº 1977-2005

Parecer nº 0165-2016

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio
Plenário.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2016.

Orville Teixeira

João Pita Canettieri

Darci do Bar